



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 827 | 13 de Outubro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 042/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 002/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 0414-0D16-DC98-8880.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 042/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre medidas de contenção de despesas com pessoal no exercício de 2016, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que os municípios brasileiros devem adotar medidas administrativas de contenção de despesas, importantes e necessárias para adequar a gestão à nova realidade financeira, decorrente da crise que afeta as administrações públicas em seus diferentes níveis;

CONSIDERANDO que as medidas administrativas, são dirigidas à todos os setores do funcionalismo municipal, indistintamente, visando à contenção de gastos e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que atualmente já ultrapassou o teto máximo do Município.

CONSIDERANDO a elevada queda na arrecadação municipal e nos repasses da União;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a necessidade de implementar medidas de controle de execução orçamentária e equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:

Art. 1º – Determinar a exoneração imediata, de no mínimo 30% (trinta por cento) dos cargos de confiança, cargos em comissão e função gratificada, ficando vedada ainda a concessão de diárias, gratificações, benefícios e vantagens, mesmo que conferidas por portaria do Poder Executivo, em todas as Secretarias e Departamentos do Serviço Público Municipal, não incorporadas ao salário do servidor, ressalvado nos casos de excepcional interesse público, devidamente justificado e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 2º – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos expedir comunicado às demais Secretarias do Município e ao Departamento de Recursos Humanos do cumprimento na *“íntegra”* do presente decreto.

Art. 3º – A Controladoria de Controle Interno do Município enviará comunicado ao Setor Contábil e cópia do presente decreto ao Órgão do Controle de Contas dos Municípios da Bahia.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 002/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando as prerrogativas previstas no Art. 43 da Lei Complementar nº. 1.139/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão indicados por suas categorias para comporem a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério, ficando assim composto:

01 – Representantes do Pedagógico da SEMEC

Titular: Maria Aparecida Batista

Suplente: Dinea Maria Souza

Titular: Gilene Ferreira Lima

Suplente: Ana Maria Sena de Carvalho

02 – Representantes do técnico da SEMEC

Titular: Aelson de Souza Silva

Suplente: Synara Adriana Lino Lélis

03 – Representantes dos Gestores Escolares

Titular: Luciene Fogaça Farias

Suplente: Eurídice Sena de Oliveira

04 – Representantes dos Profissionais do Magistério

Titular: Everaldo Ribeiro de Souza

Suplente: Jonalva Costa Duque Carvalho

Titular: Adinalva Rodrigues da Silva

Suplente: Rosilene Cardoso da Silva

05 – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Jivaldo Pereira de Sena

Suplente: Lucas Lopes do Nascimento

Titular: Pedro Farias dos Santos

Suplente: Vanusa Aparecida Santana Xavier

06 – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Anderson Carlos Ribeiro da Silva

Suplente: Joaquim Saraiva de Sena

Titular: Odirlene Sena Dourado

Suplente: Luzia Lopes da Silva

07 – Representante do FUNDEB

Titular: Josemar Costa Almeida

Suplente: João Eides Mendes da Rocha

Titular: Eufrásio Ribeiro

Suplente: Marisângela Oliveira de Queiroz

08 – Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Titular: Maria da Luz Pereira de Oliveira

Suplente: Francisco de Assis da Silva Melônio

Art. 2º. Os membros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher a secretária para a lavratura de atas;

Parágrafo 1º - Os Membros terão mandato de dois anos a partir da data da posse, de acordo o § 3º do Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Carinhanha/Ba – COPEAM

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 04 de Janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0414-0D16-DC98-8880> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0414-0D16-DC98-8880



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 13/10/2016 16:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

